



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 5643/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.177, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, relativos às férias e às férias prêmio dos servidores públicos municipais.

PARECER Nº 118

A proposta ora apresentada, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, relativos às férias e às férias prêmio dos servidores públicos municipais.

Em análise, verificamos que as alterações visam flexibilizar o gozo de férias, através de fracionamento, assim como na concessão de férias prêmio, que é bastante pertinente, pois, ao adequar os direitos estatutários à realidade atual, também proporciona equilíbrio entre as demandas administrativas e os interesses individuais, além de demonstrar a valorização do servidor público.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

"Dr. Kachan Jr."

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

"Dika Xique Xique"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

CARLA BASÍLIO

"Vereadora Carla Basilio"

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

"Rodrigo Albino"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5023-D388-AEDA-9808